SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

Ratifico a dispensa nº. 003/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **RECRIAR – ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESIDUOS DE ANDIRA E REGIÃO,** inscrita no CNPJ sob, n° **21.544.334/0001-04**, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à **CONTRATAÇÃO** de serviços de coleta, separação e prensagem de resíduos recicláveis e reaproveitáveis no Município de Andirá PR, a serem realizados nas áreas urbanas e rurais por meio de Associação formada por pessoas físicas e de baixa renda, a pedido do SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, em conformidade com o art. 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Andirá, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE – Andirá - Paraná